



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
Proc. n° 0105/2021
Folha n° 34
Data 21/04/21
Rubrica do Servidor

ATO N.º 039/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, §7º, II, da CR/88 (redação EC nº 41/03) **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0105/2021, datado de 21/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 21 de abril de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), NADEJE BARROS DE FREITAS OLIVEIRA E CRUZ, nascida em 17 de abril de 1962, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Ativo, SÉRGIO DE FREITAS OLIVEIRA E CRUZ, Inspetor de alunos, matrícula 06544, RG 047654280 (IFP - RJ), CPF nº 611.536.647-04, falecido em 17 de março de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 3.476,85 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 21 de abril de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de maio de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
Matr. 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM